

PORTARIA N.º 998/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que a requerente habilitou-se através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0447/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2023.04.23126P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de novembro de 2025 a servidora **MARIA SEBASTIANA DE SOUSA MOURÃO** no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem - NM. 12 – REF. 16, matrícula n.º 0075558-017, lotada na SESMA, de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 2.507,67** (dois mil quinhentos e sete reais e sessenta e sete centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.044,86
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$- 626,92
TRIÊNIO (50%)	R\$- 626,92
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 2.507,67

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 21 DE OUTUBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV